GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 1.400

ATA Nº 001/2026, DE TRANSMISSÃO TEMPORÁRIA DE CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, no Gabinete do Prefeito, localizado na sede da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, perante os presentes, eu, Robson Leite de Melo, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata para registrar a transmissão do cargo de Prefeito. Em conformidade com o disposto no art. 50 (cinquenta), da Lei Orgânica do Município, o Excelentíssimo Senhor Prefeito, Luiz Cabral de Oliveira Filho, a ser realizada no período de 05/03/2026 a 15/03/2026 (cinco de março de dois mil e vinte e seis a quinze de março de dois mil e vinte e seis), transmite, nesta data, o exercício do cargo de Chefe do Poder Executivo Municipal ao Excelentíssimo Senhor Vice-Prefeito, *Jamerson Wellington Ramos da Silva, comprometendo-se a cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Pernambuco e a Lei Orgânica do Município, observando as leis e promovendo o bem-estar geral do povo municipal.* O Prefeito em exercício, a partir desta data e durante o período de afastamento do titular, responderá plenamente pelas funções, prerrogativas e responsabilidades inerentes ao cargo. E, para constar, eu, Robson Leite de Melo, Chefe de gabinete, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada pelo Prefeito, pelo Vice-Prefeito que assume o cargo e pelas testemunhas presentes.
Cabo de Santo Agostinho, 05 de março de 2026.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
- Prefeito –

JAMERSON WELLINGTON RAMOS DA SILVA
- Vice Prefeito –

Chancelas:

ELVIS PLÍNIO
Secretário Municipal de Governo, Participação Popular e Articulação Política (SMGPAP)

FLAVIO BRUNO DE ALMEIDA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ROBSON LEITE DE MELO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Ester Martins da Silva
Código Identificador:42D8C7E4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 09/03/2026. Edição 4048a
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/